



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 07 FEVEREIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Serviços/Programas, Gestão IGDPBF e Gestão IGDSUAS – referente ao exercício de 2020.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere as Leis nº 4.683, de 03/05/2018 e nº5.014, de 11/12/2020, em reunião extraordinária presencial realizada em 07 de fevereiro de 2022;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Serviços/Programas, Gestão IGDPBF e Gestão IGDSUAS – referente ao exercício de 2020.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS

Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 07/02/2022.